

**TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2019 ao CONTRATO nº 001/SMPED/2018**

**PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2017/0000153-2**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.**

**CONTRATADA:** **Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Intermediação de Libras (língua brasileira de sinais) por meio de plataforma digital, conforme descrito no edital nº07/2017-SMPED.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Redução contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial do contrato nº001/SMPED/2018, a contar da data da assinatura do presente Termo de Aditamento, nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **CID TORQUATO JUNIOR**, Secretário Municipal, portador do RG nº 4.302.501.8 e CPF/MF nº 027.646.518-05, e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME**, situada à Rua Serra de Botucatu, nº1.197 – Vila Gomes Cardim – São Paulo/SP – CEP: 03317-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº64.917.818/0001-56, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **ROSANA DIAS VALDAMBRINI**, Diretora de Relações Institucionais, portadora do RG nº.16.992.707-6 e CPF nº 090.271.988-29, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato nº001/SMPED/2018 visando a redução de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total inicial, a contar da data da assinatura do presente Termo de Aditamento, nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica aditado o contrato nº001/SMPED/2018 na redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial do contrato, contados a partir da assinatura do presente Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. O valor total anual do contratual passa a ser de R\$ 815.625,00 (oitocentos e quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº001/SMPED/2018**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

*(assinado digitalmente conforme dados abaixo)*

**CID TORQUATO JUNIOR**  
Secretário Municipal  
SMPED

**ROSANA DIAS VALDAMBRINI**  
Diretora de Relações Institucionais  
Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Andréa Venâncio*  
R.G.: *30.296.955-X*

Nome: *Jaqueline M. Gomes*  
R.G.: *48.042.082-4*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SMPED. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://smped.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/D0D7-9144-9FBC-E047> ou vá até o site <https://smped.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D0D7-9144-9FBC-E047



### Hash do Documento

24EF67D5C05B1060D3B04B3DF41F5467BCD72F0B2793AFE99494CFE17B12A0E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2019 é(são) :

- Cid Torquato Junior - 027.646.518-05 em 12/04/2019 11:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

